CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 222/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAI) e da Secretaria Municipal de Obras Públicas, providencie a manutenção, a roçada e a limpeza das margens do Rio Mendanha.

Justificativa:

A presente indicação vem solucionar o péssimo estado de conservação das margens do Rio Mendanha, em especial entre a Av. Ana Maria Rodrigues de Freitas e Av André Rodrigues de Freitas, 544, Itapema do Norte, necessitando de manutenção, roçada e limpeza. Moradores procuraram por este vereador solicitando auxílio, pois animais peçonhentos estão aparecendo nas casas dos moradores das proximidades pelo fato de o local estar com mato alto precisando ser cortado e acúmulo de lixo em alguns pontos. É importante zelarmos pela segurança e pelo bem-estar de todos(as).







Câmara Municipal de Itapoá, 06 de setembro de 2023.

Luiz Martins Junior – CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador